

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.033, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA, COMO A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 10.836, de 9 de Janeiro de 2004, dos artigos 14 e 30 do Decreto nº 5.209, de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 2 de Maio de 2005,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º O controle e participação social do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA** serão realizados, em âmbito local pela Instância de Controle Social, designando o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por Ato do Poder Executivo Municipal, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre o Governo e Sociedade Civil.

Art. 1º Fica **DESIGNADO** o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRATININGA** como **INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL** de caráter permanente, com as funções de acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do Programa Bolsa Família, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Ação Social:**

MARISTELA GUARNIERI LOPES: Titular

MÉRCIA MARIA MACHADO RUBIN: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Educação:**

ADRIANA FERNANDES: titular

GILMARA CRISTINA F. BENTO GASPARELO: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal da **Saúde:**

NATÁLIA RENATA NÓBREGA MOLINA : Titular

RENATA CARBONE CARRAFIELLO: Suplente

Representantes da Coordenadoria Municipal de **Finanças:**

RENATO YOSHIKI CORREIA HIMENO: Titular

LUIS HENRIQUE CORCIOLI: suplente

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

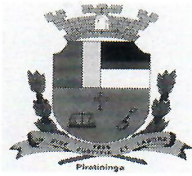
GUILHERME GILES: Titular

ARETHA SANCHES: Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

JAMILE BAENA BENTO: Titular

OFÉLIA AZZI MANSANARO: Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.033/2019-fls.02.

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social da Proteção Básica:
MARIVANA CONDE MALDONADO: Titular
REGIANE EUZIDIA C. DE OLIVEIRA SILVA: Suplente

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Proteção Especial:

CLAUDINÉIA APARECIDA SALVADEO JULIÃO: Titular
THAÍS ALVES SOARES GONÇALVES: Suplente

Artigo 3º Fica também RENOMEADA a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNADA COMO INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:

Presidente: MARIVANA CONDE MALDONADO

Vice Presidente: JAMILE BAENA BENTO

1º Secretário: MARISTELA GUARNIERI LOPES

2º Secretario: MÉRCIA MARIA MACHADO RUBIN

Artigo 4º Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de dois anos, relativamente ao período de 2019/2021.

Artigo 5º Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.911, de 06 de Março de 2017 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 10 de Maio de 2019.

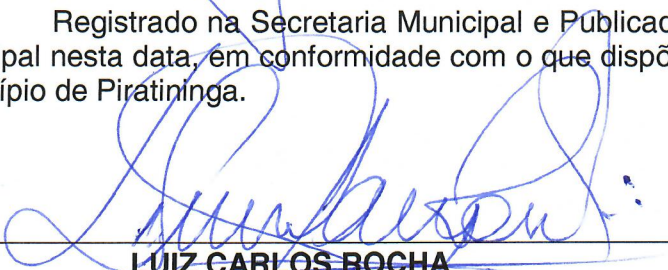




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo